

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 004015/19 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 166.211,11 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002886 de 13 de Dezembro de 2018 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 166.211,11 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
01 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE : 2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
3.3.90.39 / 31 - 149 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS	
ATIVIDADE : 2.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.90.11 / 51 - 626 - 1358 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.711,11
02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	
ATIVIDADE : 2.277 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESC. ENS. FUNDAMENTAL	
4.4.90.51 / 52 - 250 - 0020 - Obras e Instalações	500,00
04 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB	
PROJETO : 1.016 - EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/PRODUÇÃO, DISTRIB. MERENDA	
4.4.90.52 / 54 - 313 - 0001 - Equipamentos e Material Permanete	53.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
01 - SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO : 1.081 - REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO	
3.3.90.39 / 61 - 373 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02 - SERVIÇOS RURAIS	
ATIVIDADE : 2.099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR	
3.3.90.39 / 62 - 431 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
ATIVIDADE : 2.102 - ABASTECIMENTO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR	
3.3.90.30 / 62 - 434 - 0001 - Material de Consumo	10.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	166.211,11

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
01 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE : 2.217 - FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRIC. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.39 / 31 - 174 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS	
ATIVIDADE : 2.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.90.11 / 51 - 188 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00
02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	
ATIVIDADE : 2.055 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC	
3.3.90.14 / 52 - 202 - 0020 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
01 - SERVIÇOS URBANOS	
ATIVIDADE : 2.089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	
3.3.90.39 / 61 - 399 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

02 - SERVIÇOS RURAIS

ATIVIDADE : 2.103 - CONSERVAÇÃO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

3.3.90.30 / 62 - 435 - 0001 - Material de Consumo

15.000,00

Total Anulação:

108.500,00

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE : 2.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte de Recurso: 1358 - MEDIDA PROVISÓRIA 815/2017 EDUCAÇÃO

57.711,11

Total Superávit Financeiro

57.711,11

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 23 DE JANEIRO DE 2019



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



VINICIUS FRUHLING DOS SANTOS

Responsável pela Secretaria de Administração